



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO NO EXTERIOR

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA e o Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileiro - SiBBBr, com recursos provenientes do Fundo Mundial para o Meio Ambiente **(GEF)** em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação nº PCA/2014/001, celebrado com The United Nations Environment Programme - UNEP, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **6 (seis) Bolsas Auxílio no Exterior** para o repatriamento de amostras da flora brasileira, no âmbito do **Projeto Herbário Virtual- ReFlora**, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa para taxonomista, visando a digitalização de amostras brasileiras depositadas nos herbários NY, MO e W.

2. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

Em dezembro de 2010, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) recebeu do CNPq a missão de construir um herbário virtual para abrigar as imagens de plantas brasileiras que estão depositadas em herbários de outros países, criando em uma instituição pública brasileira a capacidade de armazenar e fornecer dados de qualidade sobre a nossa flora. Os primeiros parceiros desta iniciativa foram os herbários K (Royal Botanic Gardens, Kew) e P (Muséum national d'histoire naturelle, Paris), cujas imagens se somam às do herbário RB, do próprio JBRJ. O Herbário Virtual ReFlora está sendo construído com intuito de permitir que taxonomistas trabalhem de forma semelhante ao que já fazem nos acervos físicos, com acesso à imagens em alta resolução em uma plataforma *online* que permitirá a consulta, reidentificação e tipificação das amostras, além de outras funcionalidades. Este sistema inovador foi lançado com imagens dos acervos RB, K e P disponíveis para atualização e estudo por parte dos mais de 500 taxonomistas que já atuam na Lista de Espécies da Flora do Brasil. Com o Apoio do SiBBBr/PNUMA novos três parceiros internacionais estão sendo incluídos no projeto com o intuito de repatriar o maior número possível de espécimes do exterior.

3. NORMAS GERAIS

3.1 A **Bolsa Auxílio no Exterior** será voltada para digitalização de espécimes provenientes da flora brasileira, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do projeto supracitado. O bolsista deverá dedicar 25 horas/semana para esta atividade, podendo no tempo restante se dedicar aos seus estudos taxonômicos.

3.2 A **Bolsa Auxílio no Exterior** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

3.4 A duração das bolsas é de 06 ou 12 meses.

3.5 Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

3.6 A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

3.7 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios semestrais impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

- a) Os candidatos devem ser taxonomistas com título de mestre ou doutor ou estar matriculado em curso de doutorado no Brasil (em Botânica ou Biologia Vegetal);
- b) Demonstrar experiência em manejo de coleções botânicas e afinidades com trabalhos em herbário e taxonomia;
- c) Ter desenvoltura na língua inglesa;

5. INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição os interessados, devem enviar currículo lattes e o formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido para o e-mail: **reflora@jbrj.gov.br**

5.2. Os interessados devem apresentar duas cartas de recomendação que devem ser enviada diretamente pelo avaliador para o e-mail **reflora@jbrj.gov.br**

5.3. **A documentação deve ser enviada até o dia 15 de julho de 2014.**

6. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	3/07/2014
Período de Inscrições	3 a 15/07/14
Divulgação de candidatos pré-selecionados para entrevista	18/07/14
Entrevistas dos candidatos pré-selecionados	21 a 24/07/14
Divulgação dos resultados	25/07/14
Entrega de documentos e formalização dos contratos	28/07 a 4/08/2014
Implementação das Bolsas	5/08/2014
Ida dos bolsistas para as instituições no exterior	Início de setembro/2014

7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículo/formulário de inscrição e posterior entrevista dos pré-selecionados, que poderá ser presencial ou virtual.

7.2. Os currículos e formulários de inscrição serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo projeto.

7.3. As entrevistas serão realizadas pela coordenação do projeto. Os classificados na análise de currículo e formulário de inscrição serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista, que poderá ser presencial ou virtual.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br. Os candidatos selecionados receberão uma mensagem eletrônica da Fundação Flora com as devidas orientações.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1 Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail reflora@jbrj.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2 Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, nos dias 28 de julho a 4 de agosto de 2014, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Plano de trabalho;
- e) Cópia do diploma da mais alta titulação;
- f) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – as originais;
- g) Curriculum vitae;

9.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

9.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

10. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

10.1 O bolsista participará da digitalização de espécimes da flora brasileira que estão depositadas nos herbários do Missouri Botanical Garden (MO), New York Botanical Garden (NY) e Museu de História Natural de Viena (W).

10.2 O valor da presente bolsa é de US\$ 1.000/mês

10.3 O valor **Total do Auxílio**, compreende bolsa, passagens aéreas, visto, auxílio moradia e seguro saúde, não sendo extensivo aos dependentes.

10.4 O pagamento ao bolsista, será realizado, através de depósito bancário em moeda corrente brasileira, **no valor total do auxílio**, adotando a cotação do câmbio (compra), da data do depósito em conta corrente aberta em qualquer instituição bancária no Brasil.

10.5 O bolsista será responsável pelas transações efetuadas, visando à troca de moeda estrangeira, compra de passagens, visto e contratação de seguro saúde.

10.6 O bolsista deverá encaminhar a Fundação Flora, cópia do seguro saúde contratado e cópia das passagens.

11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação do Projeto, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho e projeto aprovado.